

passou à leitura das sugestões enviadas às Desembargadoras que compõem o Colegiado na terça-feira (11.01.2022). Foi procedida à leitura detalhada das sugestões, procedendo-se às devidas anotações e gravação da Sessão. Ao final dos debates, foram aprovadas, à unanimidade, alterações à sugestão de projeto de lei em trâmite desde 2015 (TJ-ADM-2015/53258), conforme registro de mídia de gravação, ensejando consolidação a ser enviada aos Desembargadores integrantes do Conselho Superior dos Juizados Especiais e aos Juízes de Direito integrantes da Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais. Em razão do adiantado da hora, a análise dos anexos I e II foram adiados para Sessão seguinte, a se realizar ainda em janeiro de 2022, ante a relevância de conclusão deste estudo e finalização da minuta a ser encaminhada. No ensejo, a Juíza Coordenadora solicitou o compartilhamento das sugestões apresentadas pelo Desembargador Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud ora deliberadas, com a Coordenação dos Juizados e demais interessados, a fim de permitir adequada análise das alterações. 3. O que ocorrer. Por fim, a Juíza Coordenadora referiu o destaque das unidades do Sistema dos Juizados Especiais no resultado preliminar do Selo Justiça em Números 2021, que representaram o maior quantitativo das unidades listadas, totalizando 75 das 110 selecionadas, oportunidade na qual agradeceu o empenho dos Magistrados e Servidores dos Juizados Especiais para o louvável resultado. Concluídas as manifestações, às 18h10 a Excelentíssima Senhora Presidente, Desembargadora Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, agradeceu a presença de todos e encerrou a 70ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Érica Baptista Vieira de Meneses, Secretária “ad hoc”, encerrou a presente ata devidamente assinada pelos Desembargadores integrantes do Conselho Superior dos Juizados Especiais, pela Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais e pelos Juízes de Direito integrantes do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ  
Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Conselho Superior dos Juizados Especiais – Titular

Desembargadora DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL  
Conselho Superior dos Juizados Especiais – Suplente

Juíza de Direito FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO  
Coordenadora do Sistema Estadual dos Juizados Especiais

Juíza de Direito NÍCIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS  
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais – Titular

Juíza de Direito ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO  
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais – Titular

Juiz de Direito VALECIUS PASSOS BESERRA  
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais - Titular

#### ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, reuniram-se, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, a Excelentíssima Desembargadora Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Presidente do Conselho Superior do Sistema dos Juizados Especiais da Bahia, a Excelentíssima Desembargadora Dra. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud, e a Excelentíssima Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais, Dra. Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, os Juízes de Direito integrantes da Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, Dra. Andrea Tourinho Cerqueira e Dr. Valecius Passos Bezerra, para a realização da 71ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia. Havendo quórum regimental, às 14h35min, a Desembargadora Presidente Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz declarou aberta a sessão. Encerradas as considerações iniciais, a Desembargadora Presidente franqueou a palavra ao Desembargador Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud, para manifestação acerca da proposta de atualização da Lei Estadual nº 7.033/1997 (Expediente Administrativo nº TJ-ADM-2015/53258), item único da pauta. Inicialmente, fora pontuado o não recebimento do novo arquivo da Coordenação dos Juizados Especiais quanto à atualização dos anexos I e II da proposta de alteração da Lei Estadual nº 7.033/1997 constante no SIGA nº TJ-ADM-2015/53258, tendo sido esclarecido pela Juíza Coordenadora, Dra. Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, que não houve nova sugestão de alteração dos anexos, devendo ser considerada a proposta constante no SIGA, às fls. 120 a 124. Após manifestação da Desembargadora Presidente Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, e anuência da Desembargadora Dra. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel, passou-se à análise das sugestões de mudança apresentadas pelo Desembargador Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Ao final dos debates, foram aprovadas, à unanimidade, alterações na proposta de atualização da Lei Estadual nº 7.033/1997, com anexos I e II, conforme registro audiovisual. A proposta ora aprovada pelo Conselho Superior dos Juizados Especiais deverá ser acostada ao expediente administrativo nº TJ-ADM-2015/53258, para encaminhamento ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, como opinativo a ser submetido à Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e regular prosseguimento do feito. Encerrados os debates, na

oportunidade de arremate da atual gestão do Conselho Superior dos Juizados Especiais, os integrantes agradeceram a Juíza Coordenadora Dra. Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino e a equipe de Servidores da Coordenação dos Juizados Especiais pelo apoio a este Colegiado, bem como à Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, pela qualificada participação nas discussões e atividades do Conselho. Às 17h53” a Excelentíssima Senhora Presidente, Desembargadora Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, agradeceu a presença de todos e encerrou a 71ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Érica Baptista Vieira de Meneses, Secretária “ad hoc”, encerrou a presente ata, devidamente assinada pelos Desembargadores integrantes do Conselho Superior dos Juizados Especiais, pela Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais e pelos Juizes de Direito integrantes do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ  
Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Conselho Superior dos Juizados Especiais – Titular

Desembargadora DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL  
Conselho Superior dos Juizados Especiais – Suplente

Juíza de Direito FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO  
Coordenadora do Sistema Estadual dos Juizados Especiais

Juíza de Direito ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO  
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais – Titular

Juiz de Direito VALECIUS PASSOS BESERRA  
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais - Titular

---

## TRIBUNAL PLENO

---

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Desa. Regina Helena Ramos Reis Tribunal Pleno  
DESPACHO  
0005395-36.2015.8.05.0000 Procedimento Comum Cível  
Jurisdição: Tribunal De Justiça  
Autor: Municipio De Palmas De Monte Alto  
Advogado: Mateus Wildberger Santana Lisboa (OAB:BA33031-A)  
Advogado: Gileno Couto Dos Santos (OAB:BA20408-A)  
Advogado: Frederico Matos De Oliveira (OAB:BA20450-A)  
Advogado: Joao Paulo Da Silva Maia (OAB:BA30189-A)  
Reu: Estado Da Bahia

Despacho:  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Tribunal Pleno

---

Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n. 0005395-36.2015.8.05.0000  
Órgão Julgador: Tribunal Pleno  
AUTOR: MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
Advogado(s): FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA (OAB:BA20450-A), MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (OAB:BA33031-A), GILENO COUTO DOS SANTOS (OAB:BA20408-A), JOAO PAULO DA SILVA MAIA (OAB:BA30189-A)  
REU: ESTADO DA BAHIA  
Advogado(s):

DESPACHO  
Considerando o teor da certidão de id 22908374, officie-se ao Juízo da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais - Palmas de Monte Alto (TJBA), requisitando a devolução da carta de ordem expedida no curso do feito, devidamente cumprida e no prazo de quinze dias.

Salvador/BA, 28 de janeiro de 2022.  
Desa. Regina Helena Ramos Reis Tribunal Pleno  
Relator